

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 34 /2025
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

"Exonera Funcionário"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 825, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO pedido de exoneração datado em 02/01/2025, devidamente, assinado pela servidora Maria Helena Alves de Carvalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, por motivo de aposentadoria, a funcionária pública **MARIA HELENA ALVES DE CARVALHO, PROFESSORA N - III**, sob matrícula nº 1011, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 00.196.909-9 SSP/SE, CPF 051.745.975-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
03 DE JANEIRO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal